



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 16 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 776

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) p Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de itens de padaria para atender as Escolas Municipais Anaurilândia no ano de 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do do Anexo – Proposta de Preço.

**JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI - ME**– 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 107.045, (cento e sete mil e quarenta e cinco reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor ( ) empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDIA-MS

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO I PLANO DE AÇÃO DO PROGRAM BOLSA FAMÍLIA - PBF E CADÚNICO PARA O ANO DE 2020 ANAURILÂNDIA/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em s Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 200 que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, q aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, em forma de anexo, o Plano de Ação do Prograi Bolsa Família (PBF) e do Cadastro-Único (CadÚnico) para o ano de 2020 do Municí de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 12 de março de 2020.

Anésia Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000  
E-mail – [cmas.aurilandia@gmail.com](mailto:cmas.aurilandia@gmail.com)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

AGENDA DE TRABALHO INTEGRADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/2020

MUNICÍPIO: ANAURILÂNDIA

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição detalhada que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
Gestão/Coordenador Cadastro e PBF	- Atualização cadastral; - Divulgação das informações das condicionalidades e o que o não cumprimento dessas acarreta; - Busca ativa daqueles que estão em falta quanto as condicionalidades.	- Atirngir maior efetividade da ação;	- Palestras interatoriais com os beneficiários; - Visita domiciliar daqueles em descumprimento; - Busca na educação;	- Centro do Cadastro Único e PBF; CRAS; CREAS; Saúde; Educação e Condições;	- Matrizes impressas; - Transporte; - PBF; CRAS; - CREAS; Saúde; - Educação e Condições; - Material de expediente; - Coffe Break.	A cada vigência
Saúde	- Comunicar os benefícios sobre a condicionalidade através de informes, cartazes e folhetos; - Fazer busca ativa dos não localizados e dos beneficiários condicionais; - Monitoramento da efetividade do Cadastre de Acompanhamento de Saúde.	- Atirngir o máximo de percentual de efetividade do acompanhamento; - Garantir o acesso por nível a saúde básica por parte dos beneficiários.	- Visita domiciliar; - Palestras;	- Educação; - Saúde; - Assistência Social; - ACS;	- Transporte; - Combustível; - Material de expediente; - Matrizes e files impressas; - Ar condicionado; - Impressora; - Armário de Pasta Resumida; - Computador.	A cada vigência
Educação	- Chamadas via rádio; - Respostas de frequência escolar;	- Atirngir o máximo de percentual de efetividade do acompanhamento;	- Reunião; - Palestras; - Cruzamento de dados;	- Educação; - Saúde; - Assistência Social;	- Transporte; - Combustível; - Material de expediente;	Bimestral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Acompanhamento de frequência escolar;	Reuniões com famílias nas escolas;	Localizar o número de alunos;	Divulgação;	Data Show; - Sala equipada; - Impressora;		
Controle Social	- Participação efetiva do conselho nas condicionalidades;	- Atirngir o máximo de efetividade do acompanhamento;	- Reuniões bimestrais com o CMAS com o intuito de disponibilizar os dados quantitativos e suas implicações qualitativas quanto a gestão e a manutenção das condicionalidades;	- CRAS; - CREAS; - CadÚnico; - Órgão Gestor; CMAS;	- Transporte; - Combustível; - Material de expediente; - Internet/Computador; - Sala equipada	Bimestral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

AGENDA DE CADASTROS

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição detalhada que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
CadÚnico	- Aumento de maior número de famílias com perfil para Cadastro Único; - Manter e aumentar a base atual de atualizações cadastrais; - Melhorar o atendimento ao público num todo.	- Aumentar a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade social com cadastros atualizados;	- Matrizes impressas para os agentes comunitários; - Folhetos em cada órgão público, explicando com cuidado como funciona o Cadastro Único e programa Bolsa Família e dentro outros programas sociais.	- Gestor PBF municipal; - Coordenador da Saúde; - Coordenador da Educação;	- Rádio Comunitário; - Transporte; - Matrizes impressas; - Transporte; - Data Show; - Ar condicionado para aquecimento de reuniões; - Material de expediente; - Transporte; Internet;	Mensalmente
Reuniões com CMAS	- Melhorar as atribuições do conselho em relação a gestão do cadastro único e PBF frente a distribuição segura das informações, além de situações constantes de dados.	- Participação efetiva do CMAS em relação ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família;	- Através das reuniões mensais com o CMAS;	- Gestor municipal do PBF; - CMAS;	- Matrizes impressas; - Livro ata para registro das reuniões; - Coffe e combustível;	Bimestralmente



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 16 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 776

DO ESTADO		Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Superintendência da Política de Assistência Social Coordenação Estadual de Cadastro Único e Programa Bolsa Família	
<b>Visita Domiciliar</b> Com famílias beneficiárias	- Averiguação "in loco" de domicílios de acordo com o CadÚnico, além de verificar as fiscalizações de cadastro em conformidade	- Evitar irregularidade do perfil do programa PBF e atingir a meta estipulada pelo programa	- Visitas domiciliares - Órgão Gestor - CRIAS
<b>Buça Ativa</b> Famílias vulneráveis	- Fazer visitas domiciliares para identificação de famílias vulneráveis juntamente com as equipes locais, além de um a cada ano maior; - Maior número de famílias em vulnerabilidade cadastradas ou em cadastro atualizado - Cadastrar todos os cidadãos que forem observados como perfil do Cadastro Único	- Visitas domiciliares	- Assistência Social - PBF - CRIAS - OREAS - Agentes - Comunitários de Saúde
			- Transporte - Uniformes, capacete e fardamento; - Recursos humanos
			- Mensalmento
			- Semestral

CONTROLE SOCIAL						
TEMA (Ex: Condicionais, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativa, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
- Realizar reuniões com o Gestor do PBF	- Participar nos reuniões com famílias cadastradas no programa para validar o controle social	- 100% das reuniões realizadas	- Participação efetiva do CMAE nos reuniões, debates e ações de CadÚnico e Bolsa Família	- CMAE - Gestor PBF - CMAE - Educação - Saúde	- Recurso: Honorários	- Mensalmento

Assinatura dos Gestores Municipais do Programa Bolsa Família (Portaria nº 754, de 20 de Outubro de 2019).

Wagner Sousa de Silva  
Gestor Municipal PBF e Cadastro Único

Nádia Maria Araujo Moraes  
Gestor Municipal PBF Saúde

Luisiano Soares  
Gestor Municipal PBF Educação

Luiza Aparecida de Lima Takazono  
Secretaria de Assistência Social

Guilherme Gomes Zanoni  
Secretaria de Saúde

Adriano Gonçalves da Silva  
Secretaria de Educação

Antonia Pereira  
Presidente do CMAE

8

Wagner Sousa de Silva

Nádia Maria Araujo Moraes

Luisiano Soares

Luiza Aparecida de Lima Takazono

Guilherme Gomes Zanoni

Adriano Gonçalves da Silva

Antonia Pereira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento, cadastramento, análise, importação XML e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro pessoal ao SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal do TCE/MS, referente ao período de 2014 a 2019, com informações e orientações e orientações do envio simultâneo do ano de 2020 e orientação e capacitação das novas obrigações com relação ao e-social, conforme layout disponibilizado pelo tribunal de contas do estado de Mato Grosso do Sul para atender as necessidades do município de Anaurilândia/MS.

**OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - EPP - 21.848.574/0001-94 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras. Anaurilândia-MS, 13 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

DO ESTADO		Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Superintendência da Política de Assistência Social Coordenação Estadual de Cadastro Único e Programa Bolsa Família				
CAPACITAÇÃO						
TEMA (Ex: Condicionais, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativa, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
<b>BBEC</b> Capacitar técnicos do PBF	- Atualizar e qualificar no atendimento dos beneficiários além de saber serviços disponíveis	- Atirar 100% dos técnicos do PBF capacitados	- Capacitação	- Órgão Gestor - SEVAST - Caixa Econômica	- Transporte - Diárias	A definir
<b>SECON</b> Capacitar os técnicos do CMAE, OREAS, Saúde e Educação	- Melhor acompanhamento de condicionais das famílias para consultas e acompanhamento familiar pelos CRIAS e OREAS	- Atirar 90% da atenção de programação de consultas e acompanhamento familiar pelos CRIAS e OREAS	- Reunião intermunicipal com os técnicos - Cumprimento de metas entre estados	- Gestor PBF Municipal e técnicos PBF capacitados	- Sala adequada - Data Show/Flacbook - Manual de atendimento - Camis - Lanche - Transporte - Diárias	Quanto houver novos técnicos, troca dos manuais ou atualização de informações
<b>Cadastro Único IV V7</b> Capacitar técnicos do PBF	- Atirar o conhecimento em relação ao V7	- Atirar 100% dos técnicos do PBF capacitados	- Capacitação	- Órgão Gestor - SEVAST - Caixa Econômica	- Transporte - Diárias	A definir

8

Wagner Sousa de Silva

Nádia Maria Araujo Moraes

Luisiano Soares

Luiza Aparecida de Lima Takazono

Guilherme Gomes Zanoni

Adriano Gonçalves da Silva

Antonia Pereira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquina trator sobre esteiras para realizar a compactação de lixo domiciliar, galhos de árvores e entulhos dispostos no lixão localizado no município de Anaurilândia, conforme disposições do Anexo I - Proposta de Preço e Anexo II - Termo de Referência.

**PAULO ZANDONADE-ME - 27.347.001/0001-63 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras. Anaurilândia-MS, 13 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

DO ESTADO		Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Superintendência da Política de Assistência Social Coordenação Estadual de Cadastro Único e Programa Bolsa Família				
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO						
TEMA (Ex: Condicionais, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativa, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
- Realizar reuniões com representantes das áreas: Saúde, Educação e Assistência Social	- Levantamento de dados - Produção de relatório - Realizar a coleta de dados quantitativa e a comparação do perfil de famílias em relação ao PBF de forma a fazer um perfil de qualis por perfil e área no município	- Garantir execução do planejamento dos períodos estabelecidos	- Palestras e reuniões	- Gestor do PBF Municipal - Coordenador de Saúde - Coordenador de Educação	- Material impresso - Livro ata para registro das reuniões	Semestral ou a cada vigência
- Elaboração de relatório, divulgação dos resultados obtidos, - Avaliação do planejamento	- Realizar com o rede PBF para melhor aprimoramento do próximo semestre	- Avaliar as ações do PBF para melhor aprimoramento do próximo semestre	- Reuniões	- Saúde - Educação - Assistência Social - Instituto de Controle Social	- Material didático; - Computador; - Data Show	Semestral

8

Wagner Sousa de Silva

Nádia Maria Araujo Moraes

Luisiano Soares

Luiza Aparecida de Lima Takazono

Guilherme Gomes Zanoni

Adriano Gonçalves da Silva

Antonia Pereira

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 15.252.033/0001-04, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 1510, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a contratação de serviço de cobertura da parte interna do telhado da creche Municipal Professora Zelina Vieira Rego, conforme descrição no Anexo I, no valor total de R\$ 16.486,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 13 de Março de 2020.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira, 16 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº776

